



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

---

### **DECRETO Nº 173/25 - DE 13 DE MARÇO DE 2.025**

Dispõe sobre a utilização de etanol, quando viável, no abastecimento de veículos flex, pertencentes à frota municipal.

ANTONIO SIMOMATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica determinado a obrigatoriedade, quando viável, de abastecimento com combustível etanol de veículos flex, pertencentes à municipalidade.

**Parágrafo Primeiro:** O Setor de Meio Ambiente fixará instruções às demais Secretárias e Setores, bem como aos motoristas e encarregados de transporte, visando assegurar o cumprimento deste Decreto.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal fará ampla divulgação desta iniciativa para fomentar a sua disseminação no município, informando anualmente o consumo total de etanol.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

**[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)**

---

### **DECRETO Nº 173/25 - DE 13 DE MARÇO DE 2.025**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

**Diretor Administrativo**